

Prefeitura Municipal de Vitorino

Lei nº 161 de 06 de novembro de 1.973.-

Súmula:- Abre crédito suplementar no -
orçamento vigente, e dá outras
providências.-

JOVINO ELSO PERIOLO, Prefeito Municipal de Vitorino, Faço
saber, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou, e eu sanciono a se-
guinte Lei.-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir
um crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de Cr\$ 20.000,00 (-
vinte mil cruzeiros), para atender dotações que se encontram em deficit
de dotação.

Art. 2º - As dotações que deverão ser suplementadas são
as abaixo:

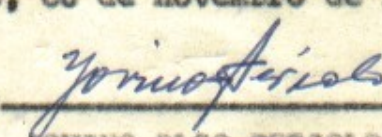
Código	Especificação	Valor
3	<u>RECURSOS NATURAIS E AGROPECUÁRIOS</u>	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.2.0	Material de consumo	4.710,00
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.2.0.0	Inversões Financeiras	5.290,00
4	<u>VIACÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO</u>	
3.0.0.0	Despesas correntes	
3.1.0.0	Despesas de custeio	
3.1.2.0	Material de consumo	10.000,00
	Total	Cr\$ 20.000,00

Art. 3º - Servirá de recurso do presente crédito suple-
mentar, a provável arrecadação a maior, considerada tendencia no exerci-
cio, conforme demonstração abaixo:

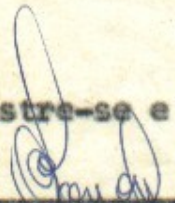
Previsão orçamentária Lei 144/73	Cr\$600.000,00
Arrecadação dos meses Janeiro à agosto/73	Cr\$557.737,25
Média mensal Cr\$ 69.717,12 x 12	Cr\$838.605,80
Superavit que se verifica - previsão menos total média...	Cr\$236.605,80
Importância utilizada Lei nº 158 03/09/73	Cr\$ 60.000,00
Importância utilizada Lei nº 159 18/10/73	Cr\$ 5.000,00
Importância utilizada Lei nº 160 06/11/73	Cr\$ 70.000,00
Importancia utilizada p/ cobertura prevista digo do crédi- to previsto no artigo anterior	Cr\$20.000,00
Saldo ainda disponível	Cr\$ 81.605,80

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta lei
entrará em vigor na data de sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 06 de novembro de 1.973.-


JOVINO ELSO PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Avelino Zanon
Secretário Municipal